



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

**Projeto de Lei nº 01 /2023**

Dispõe sobre o recebimento de um poço tubular doado pelos moradores da localidade Morro do Milho, pois os mesmos não se encontram em condições de manter o mesmo.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Erivan Osmundo dos Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado o recebimento de um poço tubular da localidade Morro do Molho, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 30 dias de Março de 2023.

Erivan Osmundo dos Santos  
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos  
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

**Projeto de Lei nº 02/2023**

Dá nome ao Auditório da Escola Municipal Cristina de Oliveira situada no Bairro Jardim Itália de Ana Lísia Izidorio Rodrigues de Araújo, nascida em janeiro de 1995 na cidade de Picos-PI, estudou o ensino fundamental I em Itainópolis e deu continuidade em Picos-PI onde estudou até o ano de 2011, quando foi vítima fatal de um acidente automobilístico.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

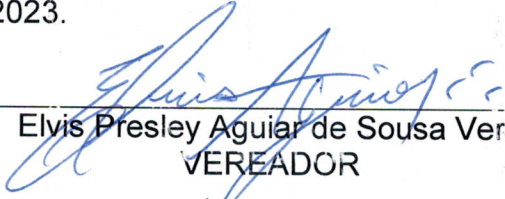
**Art. 1º** - Fica denominado de ANA LÍSI A IZIDORIO RODRIGUES DE ARAÚJO o auditório da escola municipal Cristina de Oliveira de Itainópolis, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

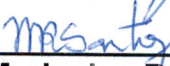
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 30 dias de Março de 2023.

---

  
Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera  
VEREADOR

---

  
Maria dos Remédios Santos  
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

Projeto de Lei nº 03/2023

Dá nome a academia pública No Povoado Riachão de Marcone Antônio de Sousa e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição dos vereadores Erivan Osmundo dos Santos e Maria dos Remédios Santos, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de MARCONE ANTÔNIO DE SOUSA a academia pública do Povoado Riachão, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 09 dias de Março de 2023.

Erivan Osmundo dos Santos  
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos  
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

Projeto de Lei nº 04/2023

Dá nome a sala de reuniões da Câmara Municipal de Itainópolis de Vereador Geraldo Leal e Silva, ex-vereador e ex-presidente desta casa, onde presidiu os trabalhos de 1981 a 1983.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do vereador Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de VEREADOR GERALDO LEAL E SILVA a sala de reuniões da Câmara Municipal de Itainópolis, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 30 dias de Março de 2023.

  
Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera  
VEREADOR

  
Maria dos Remédios Santos  
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ

## **Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)

Projeto de Lei nº 05/2023

Dá nome a academia pública na  
localidade Sítio Riachinho de João Gomes  
Bezerra e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço  
saber que, por proposição do vereador Erivan Osmundo dos Santos, a Câmara  
Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de João Gomes Bezerra a academia  
pública da localidade Sítio Riachinho, neste município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de  
Itainópolis, aos 09 dias de Março de 2023.

Erivan Osmundo dos Santos  
VEREADOR

Maria dos Remédios Santos  
PRESIDENTE